



**PORTARIA FF/DE N° 117/2018**

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FF/DE N° 059/2018 E INCLUSÃO DE NOVO MEMBRO NO GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO FLORESTAL – GTPRA**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Artigo 4º da Portaria Normativa FF/DE nº 265/2017 que dispõe sobre o Programa de Recuperação Ambiental nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal;

Tendo em vista a mudança no quadro de funcionários da Diretoria Litoral Sul e a necessidade de incluir um representante da Presidência ou da Diretoria Executiva da Fundação Florestal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A partir desta Portaria o Grupo Técnico Permanente do Programa de Recuperação Ambiental da Fundação Florestal – GTPRA, instituído pela Portaria Normativa FF/DE nº 265/2017, será constituído pelos membros abaixo designados, sendo coordenado pelo primeiro:

I – Representante da Fundação Florestal na Comissão Interna da Secretaria do Meio Ambiente do Programa Nascentes, ou na ausência deste, seu suplente,

II – Representante da Diretoria do Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema, ou na ausência deste, seu suplente;

III - Representante da Diretoria do Litoral Norte, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Mantiqueira, ou na ausência deste, seu suplente;

IV - Representante da Diretoria Metropolitana e Interior, ou na ausência deste, seu suplente;

V – Representante da Presidência ou da Diretoria Executiva da Fundação Florestal;

VI – Gestor da Unidade de Conservação objeto de restauração.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros, seguindo a mesma ordem do artigo 1º:

I – Karina de Toledo Bernardo (DE) – RG 28.478.232-4

Suplente: Diego Hernandes Rodrigues Laranja (DMI), RG 28.240.563-X

II – Jorge de Andrade Freires – RG 33.752.128-1

Suplente: Cleide de Oliveira – RG 10.944.809

III – Renato Farinozza Lorza – RG 15.545.370-1

Suplente: João Paulo Villani – RG 7.321.419-X

IV – Carlos Eduardo Beduschi – RG 23.932.194-7

Suplente: Nelson Antônio Gallo – RG 26.790.462-9

V - Gustavo Casoni da Rocha (Assessoria do Presidente), RG 33.227.004-X.

VI - Gestor da Unidade de Conservação objeto de restauração.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído será instado a proceder a análise das demandas de recuperação ambiental conforme diretrizes e critérios técnicos do Programa de Recuperação ambiental da Fundação Florestal e conforme os procedimentos e fluxos referentes aos projetos em áreas disponibilizadas no banco de áreas do Programa Nascentes;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria FF/DE nº 059/2018.

FF, Diretoria Executiva, em 22 de Maio de 2018.

**RODRIGO LEVKOVICZ**  
**Diretor Executivo**